

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM FINS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DE BOLSA E OFERTA DE CURSOS DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (DEV'S) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO A MUNICÍPES DE CAUCAIA/CE, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS, O PREENCHIMENTO E VAGAS, DE NÍVEL MÉDIO, CONSOANTE ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** conforme documentos acostados aos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no artigo 24, inciso XIII, da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A finalidade da contratação reside na necessidade de selecionar candidatos para a concessão de bolsa e oferta de cursos do Programa Ninho de Desenvolvedores (Dev's) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho munícipes de Caucaia/CE, visando melhorar o atendimento à população do Município.

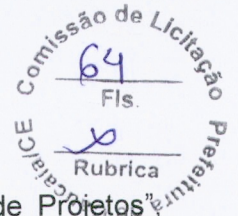
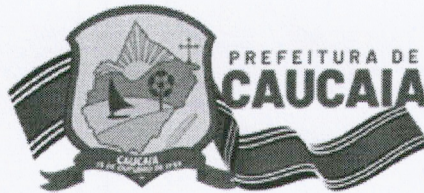
As diretrizes e tarefas deverão ser executadas conforme Termo de Referência, seguindo os prazos da proposta de preços da entidade selecionada. Vale lembrar que conforme art. 24, XIII da lei 8.666/93 é dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Cumpra esclarecer que para se efetivar a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XIII, do supracitado artigo 24, devem estar presentes os seguintes requisitos:

- a) a instituição deve ser brasileira;
- b) possuir em seus fins a dedicação à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional;
- c) deve possuir inquestionável reputação ético-profissional;
- d) não possuir fins lucrativos

Pois bem, pudemos observar na documentação de habilitação apresentada que o CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE - CNPJ: 07.875.818/0001-05, foi fundado no ano de 1964, como parte integrante de convênio celebrado entre a Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Governo Brasileiro, com sede em Fortaleza, Ceará. As entidades executoras foram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e a Universidade Federal do Ceará (UFC). O convênio firmado teve



como objetivo a execução do "Programa de Treinamento em Elaboração de Projetos", destinado à qualificação de técnicos de vários países encarregados de dar suporte às ações direcionadas para o processo de desenvolvimento econômico das regiões mais carentes da América Latina.

Nos termos do convênio inicial, o CETREDE funcionou até 1972. A partir de 1973, passou a atuar como um centro genuinamente brasileiro. De 1973 a 1977, continuou a receber o apoio técnico da OEA, mediante a atuação de especialistas do seu Programa Interamericano de Projetos.

Como unidade tipicamente nacional, o CETREDE funcionou na qualidade de Programa, com o apoio do Ministério do Interior (MINTER), Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Universidade Federal do Ceará (UFC) e Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB).

Essas instituições decidiram conferir personalidade jurídica ao Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional (CETREDE), transformando-o em uma sociedade civil sem fins lucrativos, de direito privado, registrado em Cartório em 10 de abril de 1980.

Em 1986, o CETREDE passou a contar também com o apoio do Governo do Estado, do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) e do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA).

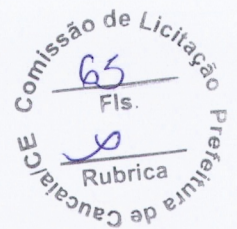
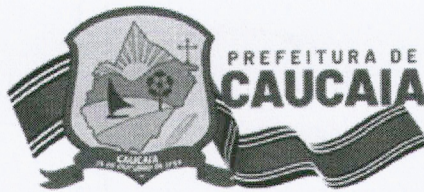
A Instituição ampliou sua faixa de atuação, estendendo suas atividades e direcionando suas ações para o atendimento de demandas específicas de empresas públicas e privadas, mediante o desenvolvimento de projetos de natureza social, educacional e tecnológica. Incorporou novos serviços, com destaque para os trabalhos de pesquisa e consultoria.

Em 2006, foi reformulado o Estatuto Social do CETREDE, adequando-o ao Novo Código Civil. Nessa oportunidade, houve mudança em sua estrutura organizacional, constando de oito células como estruturas auxiliares da Administração: Célula de Pós-Graduação, Célula de Educação Profissional, Célula de Extensão, Célula de Estudos e Pesquisas, Célula de Serviços, Assessoria e Consultoria, Célula de Controladoria, Célula de Finanças e Célula de Logística.

Em 2014, celebra-se os cinquenta anos de criação do CETREDE. Uma trajetória de desafios superados e de construção de uma credibilidade irrevogável.

Comprovou-se através do Estatuto Social e da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do CETREDE que a instituição possui objetos sociais voltados, exclusivamente, à pesquisa, ensino e extensão. No estatuto da entidade, verificamos que trata-se de órgão regulamentado pela legislação vigente, sem fins econômicos, que tem por objetivo promover o desenvolvimento e disseminar a educação, ensino, conhecimentos científicos e técnicos.

O CETREDE executa atualmente programas de qualificação, profissionalização e especialização de recursos humanos, com ênfase para os conhecimentos organizacionais e tecnológicos, compreendendo os níveis médio, superior e de pós-graduação, na visão de educação continuada, atuando ainda na realização de serviços de consultoria com vistas a



promover o desenvolvimento institucional e a modernização de organizações públicas e privadas.

O CETREDE possui um corpo de professores e consultores que combina formação e titulação acadêmicas, experiência institucional e conhecimento da realidade e cultura regionais. Adota uma estrutura organizacional com poucos níveis hierárquicos, o que lhe oferece mobilidade e baixo custo, e pratica uma política de contratação de recursos humanos especializados em função de projetos e cursos a serem executados.

Localizado no Campus do Benfica da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, o CETREDE dispõe de amplas salas de aula, de equipamentos de audiovisuais e de reprodução de documentos, e de toda a infraestrutura indispensável à plena realização de suas atividades.

Dentre a Missão, Visão e Valores do CETREDE, trazemos:

Missão: Promover a educação de qualidade para o pleno exercício da cidadania e a inserção, com o melhor desempenho, no mercado de trabalho.

Visão: Consolidar-se como instituição de referência de qualidade nas atividades de qualificação profissional, educação continuada e serviços de assessoria e consultoria técnico-científica.

Valores: Responsabilidade social. Compromisso com a excelência. Formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos socialmente. Ambiente pluralista e respeito à diversidade. Sustentabilidade. Gestão participativa e transparente. Eficiência e eficácia nas atividades institucionais.

Destarte, restaram comprovados os requisitos legais para contratação via Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

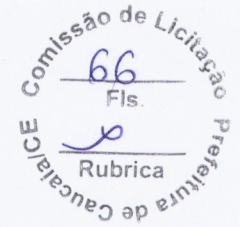
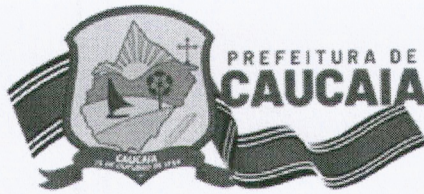
RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre o CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE - CNPJ: 07.875.818/0001-05, por possuir todas as condições de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, por ofertar o menor preço, conforme se infere da proposta que consta destes autos.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações

Os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme planilha de preço elaborada pelo setor competente desta municipalidade, sendo o valor global proposto pela vencedora de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, representa uma economia de R\$ 10.995,00 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais), ou seja, 25,87%, ao erário público, se comparado ao valor médio estimado no mapa de preços.

Rua Coronel Correia, nº 2214
Centro - Caucaia
E-mail: sas@caucaia.ce.gov.br



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios:

Unidade Gestora: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE.**

Dotações Orçamentárias: 07.01.11.334.0216.1.017.0000 - Apoio ao Empreendedorismo de Inovação e de Impacto Socioambiental - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos.

Caucaia/CE, 07 de julho de 2022.

GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DES. SOCIAL E TRABALHO